



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezoito minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 28ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a Presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação **Thiago Moura de Araújo**, e com a presença das seguintes Conselheiras: **Hilana Dayana Dodou**, suplente (representante dos coordenadores de curso de graduação) e **Huana Carolina Cândido Moraes**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde). Ausências justificadas: Márcia Roberta Falcão de Farias (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável) e Leandro de Proença Lopes (representante dos coordenadores de curso de graduação). Encontram-se vagos: um assento para a representação dos coordenadores de curso de graduação, um assento para a representação docente, um assento para a representação dos Técnico-Administrativos em Educação e um assento para a representação discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. Apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DAS ATAS.** O Senhor Presidente, após informar que foram enviadas previamente aos Conselheiros as atas da 26ª e 27ª sessões ordinárias da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, as atas supracitadas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA.** **1. Processo nº 23282.000225/2014-56. Relatoria: Márcia Roberta Falcão de Farias. a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Graduação em Física, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Ceará. b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Ceará, aprovado pela Resolução Consepe nº 9, de 31 de janeiro de 2020.** Por se tratar de matérias correlatas, as propostas de resolução foram apreciadas em bloco. A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Hilana Dayana Dodou, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. A presidência observou, na Tabela 3 do Projeto Pedagógico do Curso (documento SEI nº 0813414), que a carga horária total ofertada apresentava 0 (zero) horas de extensão. Diante disso, sugeriu que a coluna "carga horária de extensão" fosse retirada da Tabela 3, uma vez que o curso não possui disciplinas mistas. Além disso, verificou que o total geral na página 39 era de 3.739 (três mil setecentos e trinta e nove) horas, e sugeriu que fosse arredondado para 3.740 (três mil setecentos e quarenta) horas. Destacou também que, na página 23, foi apresentado o Programa de Extensão do ICEN, mas não ficou claro no texto se toda a carga horária de extensão seria realizada no âmbito desse programa. Sugeriu que o texto fosse revisado para maior clareza. Por fim, frisou que o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) já permite, atualmente, a inserção de componentes de extensão com registro direto na aba de extensão do sistema. A seguir, diante das ressalvas, a Presidência colocou em votação a matéria em pauta e os destaques sugeridos. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria e os destaques em votação, sendo aprovados por unanimidade. **2. Processo nº 23282.010895/2016-42. Relatoria: Hilana Dayana Dodou. a) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a criação do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) na Bahia, aprovada *Ad Referendum* pela Resolução nº 15/2013, de 02 de setembro de 2013. b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico**

do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) na Bahia, aprovado pela Resolução nº 44/2018/Consuni, de 18 de dezembro de 2018. Por se tratar de matérias correlatas, as propostas de resolução foram apreciadas em bloco. A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora do Processo, Hilana Dayana Dodou, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A Presidência observou que, na página 41 do Projeto Pedagógico do Curso (documento SEI nº 0917196), no item 2.8 "Formas de Ingresso", não foi mencionada expressamente a possibilidade de ingresso no curso por meio de editais especiais. Portanto, foi sugerida a inclusão dessa modalidade no texto, assegurando que todas as formas de ingresso disponíveis sejam apresentadas. Após a leitura de trechos do item 3.1.10 "Atividades de Extensão", nas páginas 67, 68 e 69 do PPC, a Presidência propôs uma revisão e melhoria do texto. O objetivo é proporcionar mais possibilidades aos discentes, detalhando melhor cada Atividade Curricular de Extensão (ACE) descritas como I, II, III e IV, totalizando 340 (trezentas e quarenta) horas. A Presidência sugeriu a criação de subtópicos que descrevam detalhadamente cada uma dessas atividades, visto que não é adequado utilizar o mesmo ementário para todas as Atividades Curriculares de Extensão. Por fim, a Presidência ressaltou que uma Atividade Curricular de Extensão pode ser cadastrada e correlacionada com alguma disciplina. Essa proposta é particularmente relevante no caso das disciplinas mistas, onde a acoplagem da atividade gera um componente misto. A seguir, diante das ressalvas, a Presidência colocou em votação a matéria em pauta e os destaques sugeridos. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria e os destaques em votação, sendo aprovados por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.000228/2014-90. Relatoria: Leandro de Proença Lopes.** A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc* do Processo, Huana Carolina Cândido Moraes, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreciação. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução supracitada foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicação por parte dos Conselheiros. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente comunicou que, com a expansão da Universidade devido à implantação do Campus de Baturité, novos cursos da área da saúde serão planejados e inaugurados, além do curso de Medicina. O entendimento atual do Ministério da Educação é que o novo campus deve acolher, no mínimo, cerca de mil e oitocentos estudantes ao longo do processo formativo. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros. Em seguida, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 05/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/11/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILANA DAYANA DODOU, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUANA CAROLINA CANDIDO MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BARBOSA ALMADA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000881** e o código CRC **9D28D11C**.
